



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Cabo de Santo Agostinho, **que seja feito o revestimento das canaleta, da Rua Oitenta e Seis, no Bairro da Cohab, neste Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, foi constatado a necessidade de manutenção, na respectiva rua, para que assim seja evitados danos aos transeuntes e aos veículos que trafegam pela localidade. Nesse contexto, e dever do Poder público a manutenção da respectiva canaleta de escoamento, evitando, dessa forma, danos aos habitantes que passam pela localidade.

Assim sendo, é importante que seja feito o revestimento das canaleta, na Rua Oitenta e Seis, Bairro da Cohab/Vila Esperança, no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 11 de Dezembro de 2024.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB